

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 20 de junho de 2013

Número 117

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ministério da Educação e Ciência

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário:

Despacho n.º 8056-A/2013:

Altera o Despacho n.º 2162-A/2013, de 5 de fevereiro (Calendário de Exames para o ano de 2013) 19674-(2)



PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário

Despacho n.º 8056-A/2013

A ocorrência de situações impeditivas da realização das provas finais de ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário determina que sejam adotadas medidas que permitam salvaguardar os alunos das consequências delas decorrentes, tendo em atenção o calendário previamente definido através do Despacho n.º 2162-A/2013, de 5 de fevereiro, na sua redação atual.

Assim, de acordo com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, e no desenvolvimento do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 36/2002, de 4 de junho, no Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro, e ainda nos termos do estabelecido no calendário escolar aprovado pelo Despacho n.º 8771-A/2012, de 2 de julho, na sua redação atual, determino a seguinte alteração ao Despacho n.º 2162-A/2013, de 5 de fevereiro, na sua redação atual:

1—Todos os alunos do ensino secundário que no dia 17 de junho de 2013 não realizaram o exame nacional de Português (639) e os exames

nacionais de Português Língua Não Materna, nível inicial e intermédio, podem realizar os exames referidos, ainda na 1.ª fase, no dia 2 de julho de 2013, às 9:30h, não necessitando efetuar qualquer inscrição adicional.

2—As pautas referentes às classificações do exame nacional de Português (639) e dos exames nacionais de Português Língua Não Materna, nível inicial e intermédio, realizados no dia 17 de junho de 2013, bem como dos exames referidos no número anterior, a realizar no dia 2 de julho de 2013, deverão ser afixadas no dia 12 de julho de 2013.

3—Todos os alunos do ensino básico que no dia 17 de junho de 2013 não realizaram as provas finais de ciclo de Português Língua Não Materna, nível inicial e intermédio, podem realizar as provas referidas, ainda na 1.ª chamada, no dia 2 de julho de 2013, às 9:30h, não necessitando efetuar qualquer inscrição adicional.

4—A 1.ª chamada das provas finais de Matemática dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico é alterada para a seguinte data:

a. Prova final de Matemática (62) do 2.º ciclo—dia 26 de junho, às 9:30h;

b. Prova final de Matemática (92) do 3.º ciclo—dia 26 de junho, às 14:00h.

19 de junho de 2013. — O Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, *João Henrique de Carvalho Dias Grancho*.

207058627

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750